



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

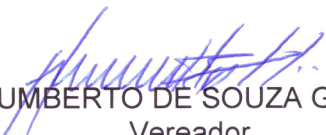
INDICAÇÃO Nº 02, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de construir pontos de ônibus nos locais de embarque e desembarque de alunos.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo proporcionar segurança, conforto e comodidade aos alunos que utilizam o transporte público escolar, que sofrem com as intempéries do tempo em dias de chuva ou sol muito intenso.

Câmara Municipal de Magda, em 01/01/2025.


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Vereador